



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 119, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Autoriza o pagamento de diária a vereadores
para participarem de evento em Porto Alegre/RS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo único. Autorizar o pagamento de diária aos vereadores Djavan Deives Ostreich, Emilio Carlos de Freitas Koltz e Graciela de Lima Barchet, para participarem do evento de Assinatura de Repasse para Centro Dia e Avançar Mais SUAS, a realizar-se às 14 horas do dia 15 de outubro de 2025, no salão Negrinho do Pastoreiro do Palácio Piratini, Praça Marechal Deodoro, s/nº, em Porto Alegre/RS. Direito à percepção estipulada na forma da Resolução n.º 01/2015.

Verª. Graciela de Lima Barchet